

PL-2710



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 2.302, de 28 de novembro de 2.016.**

Dispõe sobre a denominação de “Rua Fioravante Fazzini” ao logradouro público localizado no Jardim Guanciaie (Sítio Lagoa Branca).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2016, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar “Rua Fioravante Fazzini” a antiga Rua Projetada, logradouro localizado no bairro Jardim Guanciaie (sítio Lagoa Branca) entre a lateral do antigo Hospital Nossa Senhora do Rosário e o fundo da garagem da Empresa Rápido Luxo Campinas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Roberto de Assis**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

  
**Sandro Luis Cazela**  
Secretário de Administração e Finanças